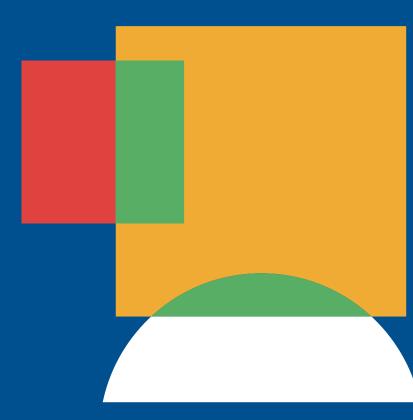
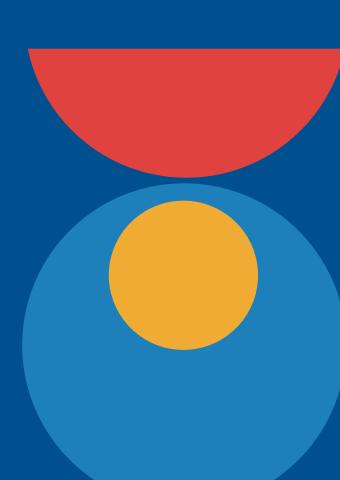
Eleição — Conselhos Tutelares







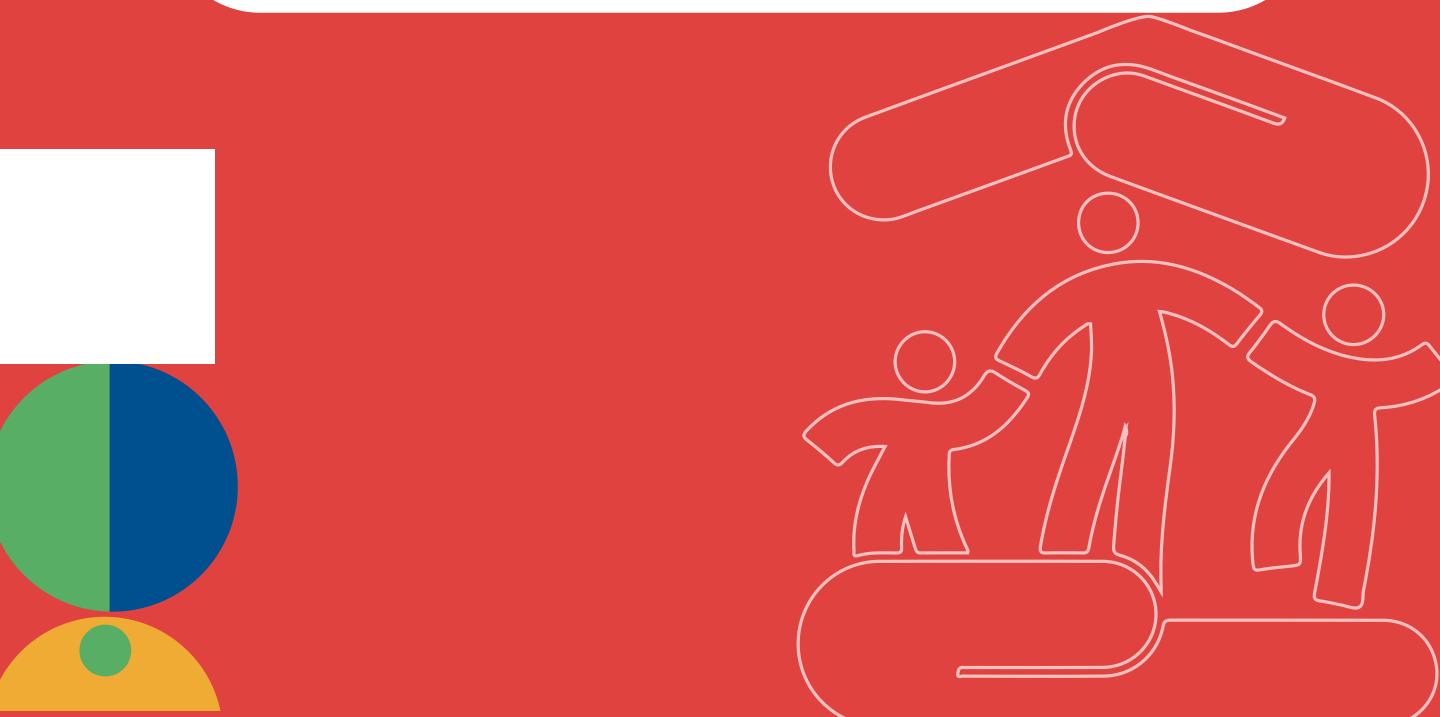


O que é um Conselho Tutelar?

É um órgão colegiado, composto por cinco Conselheiros e Conselheiras Tutelares, que deve estar presente em todos os municípios.

Se tem alguma violação dos direitos da infância e adolescência, os conselheiros e conselheiras estarão lá para zelar pelo cumprimento da Lei e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselho Tutelar precisa ser um órgão de ampla participação social e afirmação de direitos, de forma democrática, plural e diversa, por isso o seu envolvimento em todo esse processo é fundamental!



Mas como funciona o cargo de Conselheiro ou Conselheira Tutelar?

O mandato é de 4 anos.

A comunidade que elege!

Os Conselheiros e Conselheiras prestam um serviço público relevante, que é remunerado. São garantidores dos direitos:

À vida À alimentação À educação À profissionalização À cultura À dignidade

À liberdade À convivência familiar e comunitária Ao respeito Ao lazer

Cabe ainda ao conselheiro ou conselheira proteger as crianças e adolescentes de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

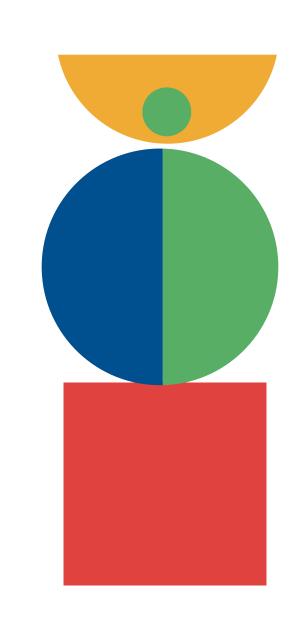
Elas e eles têm a missão de garantir que as crianças e adolescentes tenham todos os seus direitos respeitados. É por isso que são consideradas pessoas essenciais na proteção da infância e adolescência no Brasil.

Os conselheiros e as conselheiras são responsáveis por receber denúncias de situações de violência, como negligência, maus-tratos e exploração sexual, além de situações de trabalho infantil. Também podem fazer solicitações de serviços públicos na área da saúde, educação, serviços sociais, previdência, trabalho e segurança.

Como ser candidato?

1º passo:

Acesse o edital da sua cidade. Cada município é responsável por divulgar o seu. Pesquise no site da prefeitura ou entre em contato com o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) da sua cidade.



Esse edital terá os requisitos, datas e prazos para registro das candidaturas, conforme a legislação de cada cidade.

E lembre-se: a inscrição é gratuita!

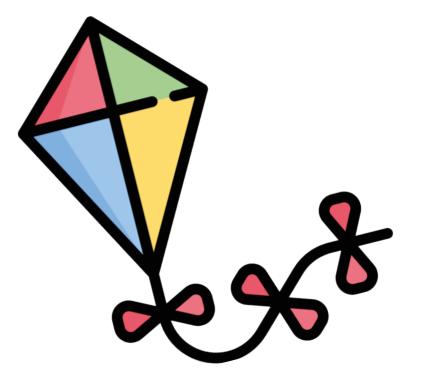
Participe!

Mas os critérios nacionais mínimos para candidatura são:

Ser maior de 21 anos; Ter domicílio eleitoral no município; Possuir idoneidade moral.

E fique atento! Alguns municípios podem exigir comprovação de experiência na atuação com crianças e adolescentes e prova de conhecimento específico. Portanto, se prepare e estude para ser um defensor ou defensora das crianças.

Como votar e participar da eleição?



A eleição ocorrerá no mesmo dia em todo o Brasil:

1º de outubro de 2023 (domingo).

O voto é facultativo, mas muito importante!

Então mobilize seus familiares e amigos para escolher as melhores pessoas para defender os direitos das crianças e adolescentes!

Procure saber o seu local de votação que deverá ser divulgado algum tempo antes da votação pela prefeitura, pelo CMDCA e até pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral do seu estado.

Importante! Todo esse processo é fiscalizado pelo Ministério Público. Se você desconfiar de alguma irregularidade, informe a promotoria da sua cidade.

O que acontece após a eleição:

Posse: 10/01/2024

Acompanhe a atuação dos conselheiros e conselheiras escolhidos!

Os conselheiros e conselheiras também devem organizar e mobilizar todos os envolvidos para essas tarefas nas escolas, redes de saúde e assistencial social, polícias, justiça, e todo o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Além disso, os Conselheiros e Conselheiras Tutelares eleitos deverão ter uma formação específica continuada para atuar da melhor forma, e devem contar com apoio das prefeituras e do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes para isso.

Participe, vote e seja um defensor das crianças e adolescentes!





Quais são as maneiras de denunciar violações de direitos?

O DISQUE 100

Esse canal funciona 24 horas por dia, todos os dias, inclusive feriados.

O Disque 100 pode ser considerado como "pronto socorro" dos direitos humanos, pois atende graves casos de violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso, acionando os órgãos competentes e possibilitando o flagrante. E o canal atende denúncias sobre todo tipo de violações, envolvendo crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, situações de trabalho escravo, e várias outras.

As ligações podem ser feitas de todo o Brasil de forma gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel (celular), bastando discar 100. Denúncias anônimas podem ser feitas também.

Você também pode denunciar pelo WhatsApp (61) 99611-0100 por meio de mensagens de texto, áudios, fotos e arquivos multimídia.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL

